



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 330 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custos: 05.01 Plenária

*“Designa a Chefe de Gabinete Claudia Crespi Garcia e a Assessora de Suporte Jurídico ao Cartório de Processos Éticos Lilian de Farias Benedet para assessorarem a Presidente e os Conselheiros do Coren-SC durante a realização da 658ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, na cidade de Concórdia/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a realização da 658ª Reunião Ordinária de Plenário, a realizar-se nos dias 13 e 14 de abril de 2026, na cidade de Concórdia/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Chefe de Gabinete Claudia Crespi Garcia e a Assessora de Suporte Jurídico ao Cartório de Processos Éticos Lilian de Farias Benedet** para assessorarem a Presidente Maristela Assumpção de Azevedo e demais Conselheiros na referida atividade.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 12 de março de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**